



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da
Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000651/2025-79

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2025.**

EDITAL Nº 14/2025 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. O item 7.5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.5. Para as vagas 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, será classificado o candidato que alcançar no mínimo 70 pontos na Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório."

2. O item 1.2.4 do Anexo IV do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"

1.2.4 A prova prática para a vaga 8 (Violão e Percepção Musical) constará da apresentação de um Recital de no mínimo 15 minutos e máximo de 20 minutos de música.

O candidato deverá apresentar obras do repertório Tradicional do violão e arranjos de canções populares para violão solo:

- Peças do repertório Tradicional de violão contendo dois estilos de épocas distintos;
- Fazer um arranjo para violão de uma obra do repertório de choro utilizando diferentes tipos de textura (polifônica e homofônica) ou fazer um arranjo para violão de uma canção do repertório jazzístico;
- Fazer uma Improvisação com dois "chorus" sobre as progressões de canções do repertório do jazz (Standards) – usar play along. Obs: Escolher uma das canções abaixo.

a. All the Things You Are

b. Autumn Leaves

c. Stella by Starlight

d. All Blues

e. The Days of Wine and Roses

- A prova prática deverá ser executada ao violão.

Os critérios de avaliação para a vaga 8 encontram-se listados na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estilo e caráter	20
Fluência e expressividade inerentes à obra	30
Domínio da técnica instrumental	50
TOTAL	100

"

Belo Horizonte - MG.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Miranda De Queiroz, Diretor (a)**, em 10/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 10/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 10/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ferreira de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete**, em 10/02/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 10/02/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107138069** e o código CRC **1E2A9E4D**.